





Recibo do Pagador

Beneficiário:

**COMPONENTIZAR CONSULTORIA E
DESENVOLVIMENTO DE INFORMATICA LTDA -
03.864.203/0001-14**
Endereço: Rua Dr. Samuel Porto 2575 33
Saúde - São Paulo/SP - 04054-010

Agência/Código do Beneficiário
0120/6645-1

Vencimento
20/08/2021

Pagador

OXIGENIO HIPERBÁRICO VILA MARIANA LTDA

Nº Documento
2575

Nosso Número
09/00/000003735-7

Espécie Moeda	Parcela	Qtde Moeda	(x)Valor
R\$			

(-) Descontos/Abatim.

(=) Valor Documento
R\$ 1.773,00

Demonstrativo R\$ 1431 115 356 190821C

(+) Outros Acréscimos
1.773,00R CB05

(=) Valor Cobrado
0000000006645 COMPONENTIZAR



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS - NFS-e

RPS Nº 57839 Série LLLLLL, emitido em 03/08/2021

20210803u03864203000114

Número da Nota
00002575
Data e Hora de Emissão
03/08/2021 10:48:51
Código de Verificação
MQFL-2P62



CPF/CNPJ: 03.864.203/0001-14
Inscrição Municipal: 2.916.827-9
Nome/Razão Social: COMPONENTIZAR CONSULTORIA E DESENVOLVIMENTO INFORMATICA LTDA
Endereço: RUA DR SAMUEL PORTO 00351, 3. ANDAR CONJUNTO 31 - SAUDE - CEP: 04054-010
Município: São Paulo UF: SP

PRESTADOR DE SERVIÇOS

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: OXIGENIO HIPERBARICO VILA MARIANA LTDA
CPF/CNPJ: 03.028.499/0001-33
Endereço: R SANTA CRUZ 00398 - VILA AFONSO CELSO - CEP: 04122-000
Município: São Paulo UF: SP E-mail: ----

INTERMEDIÁRIO DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: ---- Nome/Razão Social: ----

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

-Licença de uso sistema hiperbaricabys - R\$ 1773,00

VALOR TOTAL DO SERVIÇO = R\$ 1.773,00

NSS (R\$)	IRRF (R\$)	CSLL (R\$)	COFINS (R\$)	PIS/PASEP (R\$)
-	-	-	-	-

Código do Serviço
02800 - Licenciamento ou cessão de direito de uso de programas de computação, inclusive distribuição.

Valor Total das Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Credito (R\$)
0,00	1.773,00	2,90%	51,41	0,00

Município da Prestação do Serviço	Número Inscrição da Obra	Valor Aproximado dos Tributos / Fonte
-	-	-

OUTRAS INFORMAÇÕES

(1) Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 14.097/2005; (2) Esta NFS-e não gera crédito; (3) Esta NFS-e substitui o RPS Nº 57839 Série LLLLLL, emitido em 03/08/2021; (4) Data de vencimento do ISS desta NFS-e: 10/09/2021;